



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

PORTARIA Nº 153/19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.


RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2019.10609-7, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, **120 (cento e vinte) dias de SALÁRIO-MATERNIDADE**, tendo início em **30/10/2019** e término em **18/03/2020**, à servidora **HELOÍSA MARLETTA DE ALMEIDA**, em sua Matrícula nº 04311-7, Cargo – Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2019, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

322

Publicado no Boletim Oficial
Em 17/12/19
Ass. 


André Luis Franco Moreira
Presidente da PREVI MIRACEMA
Portaria nº 153/2019

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
PRESIDENTE